



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 036

LIVRO DE PORTARIAS

P O R T A R I A N.º 11.154

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

I) Advertir em 24 de fevereiro de 1997, o servidor **JOÃO BOSCO TEIXEIRA BRAGA**, Registro nº 3.255, Dentista, Nível "6A", no regime da C.L.T., lotado na Secretaria de Saúde desta Prefeitura Municipal, por ter infringido o disposto na letra "e" do artigo 482, do Decreto-Lei nº 5.452, de 01.05.1943.

II) Advertir em 24 de fevereiro de 1997, o servidor **ALMERITO DA SILVA MALDONADO**, Registro nº 3.840, Motorista, Nível "2A", no regime da C.L.T., lotado na Secretaria de Saúde desta Prefeitura Municipal, por ter infringido o disposto na letra "e", artigo 482, do Decreto-Lei nº 5.452, de 01.05.1943.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 24 de fevereiro de 1997.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro próprio da SubSecretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço Municipal.

Maria Antonia Pereira
MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretária Adjunta de Legislação